



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 361 – Itajá/RN, 20 de Fevereiro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 361 – Itajá/RN, 20 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Itajá/RN, no período letivo do ano em curso.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: CONCEITO RENT A CAR, CNPJ Nº 12.251.136/0001-53, com proposta global no valor global de R\$ 171.270,00 (cento e setenta e um duzentos e setenta reais). Adjudicado em 12 de fevereiro de 2015.

Itajá/RN, 12/02/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Itajá/RN, no período letivo do ano em curso.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedor a empresa CONCEITO RENT A CAR, CNPJ Nº 12.251.136/0001-53, com proposta global no valor global de R\$ 171.270,00 (cento e setenta e um duzentos e setenta reais).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 19 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

CPF nº. 421.645.164-00

Prefeito Municipal de Itajá/RN.

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 361 – Itajá/RN, 20 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Mecânico, lotado na Secretária de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 116/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DA CRUZ**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 009.221.824-50; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), **VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 04.02.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretária de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/02/2015** - Itajá/RN, 04/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Pedreiro, lotado na Secretária de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 120/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 054.146.564-36; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), **VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 06.02.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretária de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 06/02/2015** - Itajá/RN, 06/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL: o contrato de nº 76/2015 de **ALEXANDRO BATISTA XAVIER**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 026.683.624-07, como Digitador, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 30 de janeiro de 2015; com **FUNDAMENTO LEGAL:** NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **Assinatura: 30/01/2015** - Itajá/RN, 30/01/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médico Psiquiatra a ser lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 121/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 109.308.174-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001) E LEI MUNICIPAL 0267/2015 - GP, **VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 06.02.2015 A 31.01.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.081 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 06/02/2015** - Itajá/RN, 06/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médico Plantonista a ser lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 118/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JAQUIBSON GARCIA FERNANDES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 877.977.714-72; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001) E LEI MUNICIPAL 0267/2015 - GP, **VALOR TOTAL: R\$ 107.250,00 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 04.02.2015 A 31.01.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/02/2015** - Itajá/RN, 04/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médico Plantonista a ser lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 117/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: SEBASTIÃO NETO DE CARVALHO NOBRE**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 466.268.244-49; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001) E LEI MUNICIPAL 0267/2015 - GP, **VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 04.02.2015 A 31.01.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/02/2015** - Itajá/RN, 04/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO